



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

PROJETO DE LEI Nº

DE, 21 DE JULHO DE 2025.

Denomina “Rua Sargento Fernando Parachai”, a rua localizada no Jardim Boa Vista, anteriormente denominada como “Rua Projetada 6”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A “Rua Projetada 6”, localizada no Jardim Boa Vista, passa a denominar-se “Rua Sargento Fernando Parachai”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAL RODRIGUES
Preteito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M.
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-060
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 21 / 07 / 20 2025

Horário: 12 : 56

Carimbo

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, s/n. - Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.com.br - Telefones: (67) 3255-2907 e 3255-1758

JUSTIFICATIVA Nº

DE, 21 DE JULHO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de iniciativa deste vereador que subscreve que **“Denomina “Rua Sargento Fernando Parachai”, a rua localizada no Jardim Boa Vista, anteriormente denominada como “Rua Projetada 6”.”**.

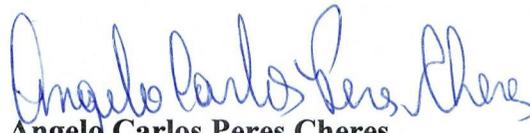
O presente Projeto de Lei visa prestar justa homenagem ao 3º Sargento Fernando Parachai, denominando a atual “Rua Projetada 6”, localizada no Jardim Boa Vista, como “Rua Sargento Fernando Parachai”.

Desde 1998, servia no pelotão da Polícia Militar em Bonito, onde se destacou pelo zelo e pela amizade com os colegas e moradores. Infelizmente, no dia 11 de fevereiro de 2002, enquanto trabalhava no policiamento da cidade, sofreu um infarto fulminante e faleceu em serviço, causando grande comoção e deixando saudades entre os cidadãos bonitenses.

Diante de sua trajetória exemplar e inestimável contribuição para a segurança e bem-estar da população, é dever desta Casa Legislativa eternizar sua memória através da presente proposição.

Assim, submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, confiando em sua aprovação para que possamos homenagear esse valoroso profissional que tanto fez pelo município de Bonito.

Atenciosamente.


Angelo Carlos Peres Cheres
Vereador

Infarto mata sargento Fernando Parachai

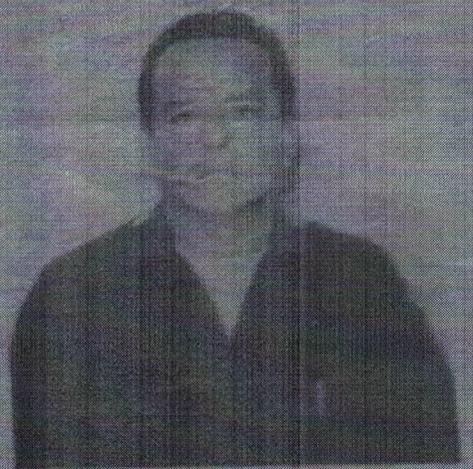
A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, especialmente a corporação de Bonito, está enlutada pela perda do 3º Sargento Fernando Parachai, que faleceu ao dia 11, durante os festejos carnavalescos.

O comandante do 2º Pelotão de Polícia Militar de Bonito, capitão Claudemir Roberto Miranda Bastos, disse que o sargento estava trabalhando normalmente no policiamento da cidade, quando foi acionado para atender uma ocorrência, ocasião em que

veio a sofrer um infarto fulminante, vindo a falecer.

Fernando Parachai era natural de Ladário (MS), e ingressou na Polícia Militar em 4 de julho de 1979. Em novembro de 2000 foi promovido a sargento, tendo servido em diversas cidades do Estado, oferecendo segurança à comunidade.

Fernando estava no pelotão de Bonito desde 1998, onde sempre se destacou pela competência e seriedade com que desempenhava suas funções.



3º Sargento Fernando Parachai

No decorrer desses anos, granjeou simpatia e fez diversos amigos na cidade.

Bando de Andinho matou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FERNANDO PARACHAI

CPF: Não consta MATRÍCULA: 062059 01 55 2002 4 00003 236 0002204 77 2ª VIA

SEXO: masculino COR: Ignorada ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com 44 anos de idade

NATURALIDADE: Ladario/MS DOCUMENTO DE IDENTIDADE: Não consta ELEITOR: Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: FELIPE PARACHAI GUASSASE e FELICIA MONTEIRO Nesta Cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 11 de fevereiro de 2002 as 22:15h DIA / MÊS / ANO: 11/02/2002

LOCAL FALECIMENTO: HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON, Rua São Pedro Apostolo, 201, Jardim Andreia

CAUSA DA MORTE: a) Parada Cardíaca; b) Infarto Agudo do Miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): São João Batista, na cidade de Bonito/MS DECLARANTE: JOSE FELISBINO GAUNA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: EVANDRO CAROBINI FRANCESCHI, CRM 4058

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM: Certidão extraída do livro C-003, Fls 236, Termo 2.204 Ignora-se se deixou bens. Ignora-se se deixou filho(s). Ignora-se se deixou testamento. Ignora-se se era eleitor.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Sem informações.

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DE BONITO/MS
ROSANGE SILVEIRA GOMES
Rua Luiz da Costa Leite, 2338
Centro - CEP: 79290-000
Bonito-MS - Fone: (67) 3255-1812
tabelionatoeregcivil@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Bonito-MS, 27 de julho de 2023.

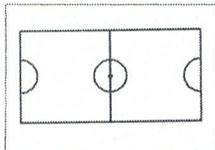
ANDERSON BROGNARY ZANINI
Escrivão Extrajudicial



Selo Digital: AIR68690-239-NOR Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP-MS 10%: R\$ 2,90 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 39,20

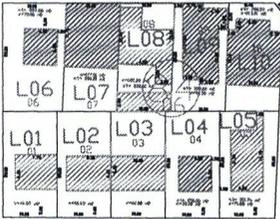


RRP
1316557
CD
APPENDICII W



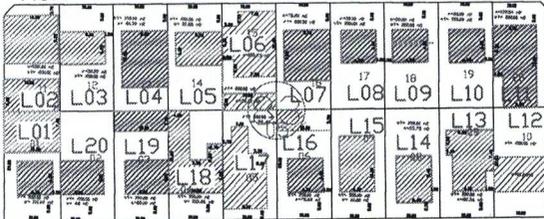
L01
Lt. n.º 3X, matricula 8539
4743,92 m²

RUA PROJETADA 6

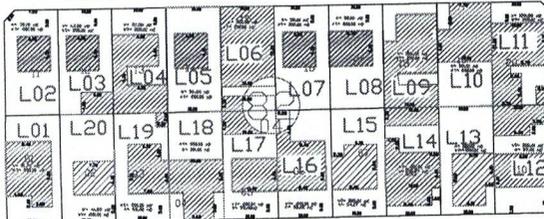


RUA ITALIA

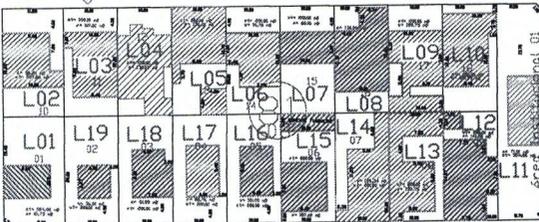
RUA PARAISO



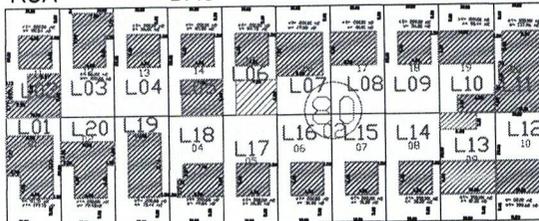
RUA MENINO JESUS



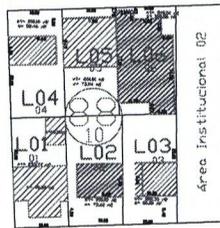
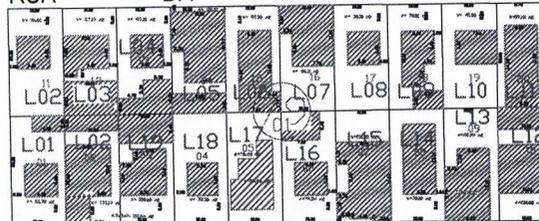
RUA MATO GROSSO



RUA DAS HORTENCIAS



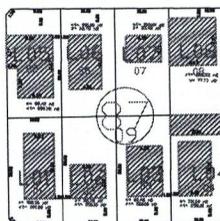
RUA DA MARGARIDAS



Area Institucional 02

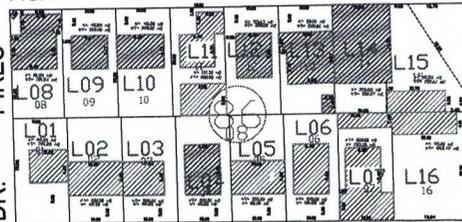
88A

L02
E.L.U.P
13.072,7972 m²



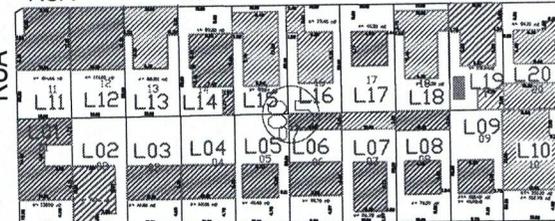
RUA TIRADENTES

RUA DAS HORTENCIAS



Area: 23.056,80 M2
L14
Lote D

RUA DA MARGARIDAS



RUA GIRASSOL

RUA RIO FORMOSO

RUA LEONEL MONTEIRO

